

38



PROCESSO INTERNO

Nº 0657 / 2002

# Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: .....

Data da Entrada: 11/06/2002

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2002

" Fixa data para a realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Pedro de Rates".

Mesa Diretora

## AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de Junho de dois mil e dois, nesta Secretaria, eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem. Eu João Manoel de Carvalho, e subscrevo e assino.



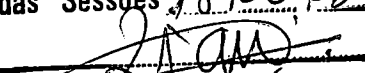
# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2002

**A P R O V A D O**

Sala das Sessões, 18/06/02 "Fixa data para a realização da  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
de Guaçuí, no distrito de São Pedro de Rates."

  
Presidente

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fixar a data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí a ser realizada no distrito de São Pedro de Rates, para o dia 28/06/2002 (sexta-feira), às 18:00 horas.

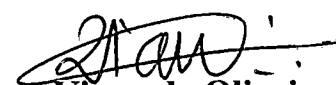
**Artigo 2º.** Mediante o disposto no artigo supra citado, não será realizada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, prevista para o dia 25 de Junho de 2002.

**Artigo 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

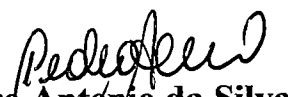
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;


Guaçuí-ES, 11 de Junho de 2002.

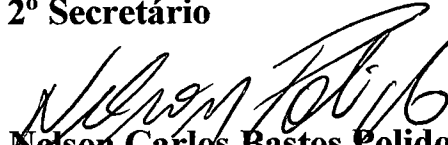
  
Ivan Viana de Oliveira  
Presidente

  
Marcos Antônio Viana  
1º Secretário

  
Pedro Antônio da Silva  
1º Tesoureiro

  
Vagner Rodrigues Pereira  
Vice-Presidente

  
Carlos Lomeu de Oliveira  
2º Secretário

  
Nelson Carlos Bastos Polido  
2º Tesoureiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2002

**A P R O V A D O**

Sala das Sessões <sup>18/06/02</sup> "Fixa data para a realização da  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
de Guaçuí, no distrito de São Pedro de Rates."

*Presidente*  
*Vice*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fixar a data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí a ser realizada no distrito de São Pedro de Rates, para o dia 28/06/2002 (sexta-feira), às 18:00 horas.


**Artigo 2º.** Mediante o disposto no artigo supra citado, não será realizada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, prevista para o dia 25 de Junho de 2002.

**Artigo 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

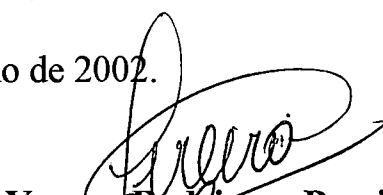
Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 11 de Junho de 2002.

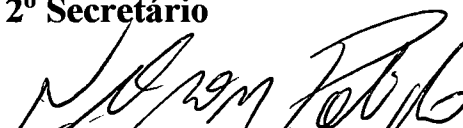
  
Ivan Viana de Oliveira  
Presidente

  
Marcos Antônio Viana  
1º Secretário

  
Pedro Antônio da Silva  
1º Tesoureiro

  
Vagner Rodrigues Pereira  
Vice-Presidente

  
Carlos Lomeu de Oliveira  
2º Secretário

  
Nelson Carlos Bastos Polido  
2º Tesoureiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 010/2002

**A P R O V A D O**

Sala das Sessões

18/06/02

“Fixa data para a realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Pedro de Rates.”

*Ivan Viana de Oliveira*  
Presidente

*votacao univoca*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fixar a data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí a ser realizada no distrito de São Pedro de Rates, para o dia 28/06/2002 (sexta-feira), as 18:00 horas.

**Artigo 2º.** Mediante o disposto no artigo supra citado, não será realizada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, prevista para o dia 25 de Junho de 2002.

**Artigo 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 11 de Junho de 2002.

*Ivan Viana de Oliveira*  
Ivan Viana de Oliveira  
Presidente

*Vagner Rodrigues Pereira*  
Vagner Rodrigues Pereira  
Vice-Presidente

*Marcos Antônio Viana*  
Marcos Antônio Viana  
1º Secretário

*Carlos Lomeu de Oliveira*  
Carlos Lomeu de Oliveira  
2º Secretário

*Pedro Antônio da Silva*  
Pedro Antônio da Silva  
1º Tesoureiro

*Nelson Carlos Bastos Polido*  
Nelson Carlos Bastos Polido  
2º Tesoureiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2002

**A P R O V A D O**

Sala das Sessões 38/06/02 "Fixa data para a realização da  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
de Guaçuí, no distrito de São Pedro de Rates."

*[Handwritten signature]*  
Presidente  
Votação Unívoca

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fixar a data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí a ser realizada no distrito de São Pedro de Rates, para o dia 28/06/2002 (sexta-feira), às 18:00 horas.

**Artigo 2º.** Mediante o disposto no artigo supra citado, não será realizada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, prevista para o dia 25 de Junho de 2002.

**Artigo 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 11 de Junho de 2002.

*[Handwritten signature]*  
Ivan Viana de Oliveira  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
Vagner Rodrigues Pereira  
Vice-Presidente

*[Handwritten signature]*  
Marcos Antônio Viana  
1º Secretário

*[Handwritten signature]*  
Carlos Lomeu de Oliveira  
2º Secretário

*[Handwritten signature]*  
Pedro Antônio da Silva  
1º Tesoureiro

*[Handwritten signature]*  
Nelson Carlos Bastos Polido  
2º Tesoureiro

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 010/02 .....

Sala das Sessões, em ..... 11.06.02 .....

.....

Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em ..... 11.06.02 .....

.....

Presidente

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2002.**

FIXA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DE RATES.

*Autoria: Mesa Diretora.*

Propõe a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, através do presente Projeto de Resolução, fixa data para a realização da reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Pedro de Rates, para o dia 28/06/2002 ( sexta-feira ).

A proposta tem sustentação no artigo 1º, § 2º, do Regimento desta Casa de Leis, portanto merece a apreciação Plenária resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 13 de junho de 2002.

  
Daniel Freitas, Jr.  
Assessor Jurídico

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 010/2002 .....

Sala das Sessões, em 11.06.02 .....

.....  
Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 11.06.02 .....

.....  
Presidente

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2002.**

FIXA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DE RATES.

*Autoria: Mesa Diretora.*

Propõe a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, através do presente Projeto de Resolução, fixa data para a realização da reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Pedro de Rates, para o dia 28/06/2002 ( sexta-feira ).

A proposta tem sustentação no artigo 1º, § 2º, do Regimento desta Casa de Leis, portanto merece a apreciação Plenária resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 13 de junho de 2002.

  
Daniel Freitas, Jr.  
Assessor Jurídico

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 010/02 .....

Sala das Sessões, em ... 13/06/02 .....

Secretário

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em ... 13/06/02 .....

Presidente

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Resolução nº. 010/2002, “ *Fixa data para a realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no Distrito de São Pedro de Rates*”, de acordo com o parecer jurídico do Procurador, Dr. Daniel Freitas Júnior”.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 13 de Junho de 2002.

CLEUDENIR FERNANDO ZINI MOREIRA

Presidente

MARCOS ANTONIO VIANA

Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI

Membro



**AUTUAÇÃO**

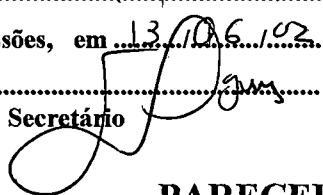
Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 016/02 .....

Sala das Sessões, em 13.10.02.

.....

Secretário



**REMESSA**

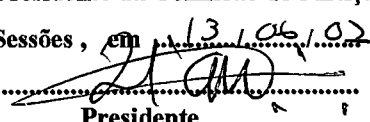
Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 13.10.02.

.....

Presidente



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA**

Sr. Presidente:

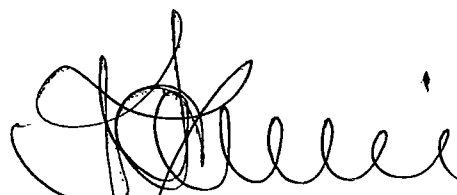
Nós, membros da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITACÃO NORMAL** do Projeto de Resolução nº. 010/2002, “*Fixa data para a realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no Distrito de São Pedro de Rates*”, de acordo com o parecer jurídico do Procurador, Dr. Daniel Freitas Júnior”.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

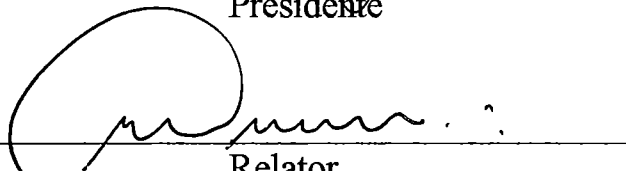
Guaçuí-ES, 13 de Junho de 2002.

CLEUDENIR FERNANDO ZINI MOREIRA



Presidente

MARCOS ANTONIO VIANA



Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI



Membro